



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
04 / 04 / 24

COMUNICADO

Considerando que o prazo para a Comissão de Legislação e Justiça exarar parecer ao Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 069/2023, encerrou-se em 22 de março de 2024, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -